



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 056/2006.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

**ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER  
INFRA-ESTRUTURA NA RUA ORGÃO NO BAIRRO  
ALECRINE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Apresentado em 24 de Outubro de 2006  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 07 de novembro de 2006.

Extraído o autógrafo em 07 de novembro de 2006  
Subiu a Sanção sob protocolo em 07 de novembro de 2006, pelo ofício n.º J25/2006.  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
“ Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

C. M. JAPERI  
PROCOLO  
DATA: 23 / 10 / 2006  
Nº 056 LIVº 01 FLº 06

*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**PROJETO DE LEI Nº /2006.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Silas Reis Félix

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

**LEI :**

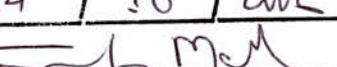
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação na Rua Orgão no bairro Alecrin, no Município de Japeri.

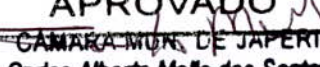
Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

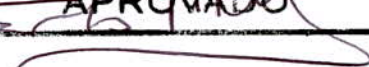
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2006.

  
SILAS REIS FÉLIX  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 24 / 10 / 2006  
  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI  
1ª DISCUSSÃO  
DATA: 23 / 10 / 2006  
APROVADO  
  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI  
2ª DISCUSSÃO  
DATA: 07 / 11 / 2006  
APROVADO  


Case: 2756-8025  
(São Paulo) 2756-3016

*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**LEI N°            /2006.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Silas Reis Félix

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

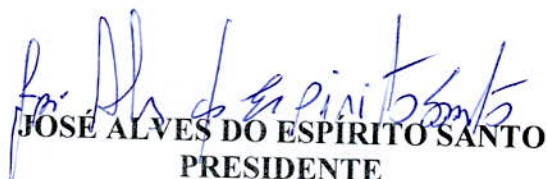
**LEI :**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação na Rua Orgão no bairro Alecrin, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 07 de Novembro de 2006.

  
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDENTE



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

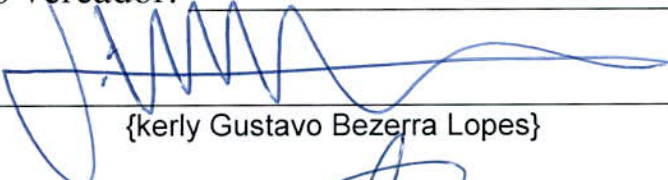
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 056/2006

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

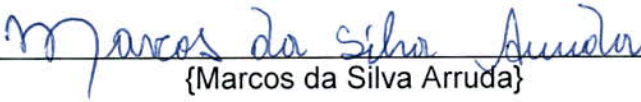
O projeto em tela, de autoria de SILAS REIS FÉLIX.

\_\_\_\_\_  
cuja ementa é “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

  
\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

  
\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Orçamento, Finanças Econômica, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.

Projeto de lei nº 056/2006.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: Marcelo Menezes de Lima  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FÉLIX.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo  
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins  
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldini  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldini}